
DELIBERAÇÃO DA 171ª CONGREGAÇÃO ORDINÁRIA

DIR. FEA Nº 068/2017

A Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, na 171ª Reunião Ordinária, realizada em 10.04.2017, **aprovou com modificação** no peso da atividade didática e encaminha para ciência a **deliberação CLN 002/2017**, que dispõe sobre os critérios de **classificação para a promoção por mérito de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3)** da Faculdade de Engenharia de Alimentos, como segue:

Perfil acadêmico do Professor Doutor II (MS-3.2)

Atividade	Peso
Atividade acadêmica e científica	
Orientação	2,0
Projeto	2,0
Publicação	4,0
Atividade didática	2,0
Total	10,0

Perfil acadêmico do Professor Associado II (MS- 5.2)

Atividade	Peso
Atividade acadêmica e científica	
Orientação	2,0
Projeto	2,0
Publicação	4,0

DELIBERAÇÃO DA 171ª CONGREGAÇÃO ORDINÁRIA

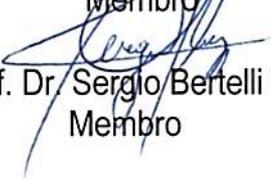
Atividade didática	2,0
Atividade administrativa	-
Total	10,0

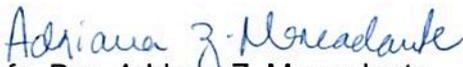
Perfil acadêmico do Professor Associado III (MS-5.3)

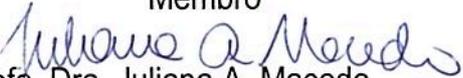
Atividade	Peso
Atividade acadêmica e científica	
Orientação	2,0
Projeto	2,0
Publicação	4,0
Atividade didática	2,0
Atividade administrativa	-
Total	10,0

Em comum acordo, a CLN entende que os critérios de desempate ficarão sob a responsabilidade da banca examinadora.


Prof. Dr. Guilherme José Máximo
Membro

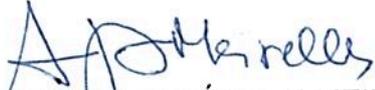

Prof. Dr. Sergio Bertelli Pflanzler Jr.
Membro


Profa. Dra. Adriana Z. Mercadante
Membro


Profa. Dra. Juliana A. Macedo
Membro


Profa. Dra. Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici
Presidente da CLN/FEA

Campinas, 10 de abril de 2017.


PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO
DIRETOR